



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Biblioteca Legislativa

LEI N° 8.998 **DE** 07 **DE** DEZEMBRO **DE** 2007
PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 13435 : 03 **DATA** 08 / 12 / 07

Projeto de Lei nº 060, de 19.10.2007 - Processo nº 35.610/2007-2.

DENOMINA logradouros do Loteamento Jardim Mirante.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros situados no Loteamento Jardim do Mirante, localizado no Bairro Condomínio Maracanã, na seguinte conformidade:

- I. Rua Tijuca, antiga Rua A: inicia na Rua Angra dos Reis e termina no Balão de Retorno - lotes 1 a 7, quadra 14;
- II. Rua Marumbi, antiga Rua B: inicia na Rua Tijuca e termina na Área Verde;
- III. Rua Caparaó, antiga Rua C: inicia na Rua Tijuca e termina na Travessa Caldas Novas;
- IV. Rua Pedra Azul, antiga Rua D: inicia na Rua Tijuca e termina no Balão de Retorno - Área Verde;
- V. Rua Angra dos Reis, antiga Rua E: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Rua Vítor Hugo;
- VI. Travessa Pirineus, antiga Rua de Pedestre 1: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Área Verde;
- VII. Travessa Seridó, antiga Rua de Pedestre 2: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Área Verde;
- VIII. Travessa Tripuí, antiga Rua de Pedestre 3: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde;
- IX. Travessa Diamantina, antiga Rua de Pedestre 4: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde;
- X. Travessa Ubajara, antiga Rua de Pedestre 5: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde;
- XI. Travessa Parapitinga, antiga Rua de Pedestre 6 e Rua de Pedestre 7: inicia e termina na Travessa Pirenópolis;
- XII. Travessa Tupiniquins, antiga Rua de Pedestre 8 (parte): inicia na Rua Tijuca e termina na Travessa Caldas Novas;

- XIII. Travessa Caldas Novas, antiga Rua de Pedestre 8 (parte) e Rua de Pedestre 9: inicia na Travessa Tupiniquins e termina na Rua Pedra Azul;
- XIV. Travessa Taimã, antiga Rua de Pedestre 10: inicia no Lote 30 – quadra 15 e termina na Rua Pedra Azul;
- XV. Travessa Intervalos, antiga Rua de Pedestre 11: inicia na Rua Tijuca e termina na Rua Marumbi;
- XVI. Travessa Saragana, antiga Rua de Pedestre 12: inicia na Área Verde e termina na Rua Marumbi;
- XVII. Travessa Jalapão, antiga Rua de Pedestre 13: inicia na Rua Tijuca e termina na Rua Marumbi;
- XVIII. Travessa Pirenópolis, antiga Rua de Pedestre 14: inicia na Travessa Seridó e termina na Divisa com o Município de Mauá;
- XIX. Travessa Itirapina, antiga Rua de Pedestre 15: inicia na Área Verde e termina na Rua Vítor Hugo.

Art. 2º Fica alterada a descrição da Rua Vítor Hugo, passando a iniciar na Rua Gregório de Matos, com término na Rua Angra dos Reis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 07 de dezembro de 2007.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ROSANA DENALDI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

GILMAR SILVÉRIO
CHEFE DE GABINETE